

## **Assembleia na MSO inicia a luta pela volta dos benefícios**

*Trabalhadores autorizam o Sindividro a abrir negociações com a empresa*

Dirigentes do Sindividro realizaram assembleia com os trabalhadores e trabalhadoras da MSO no último dia 2 de agosto, quarta-feira, para obter autorização e dar início à luta para garantir assistência médica e refeição no local de trabalho. O próximo passo será a elaboração de uma pauta de reivindicações, protocolar na empresa e solicitar imediata abertura de negociações.

Hoje a empresa fornece a cesta básica e, por isso, sente-se desobrigada de fornecer refeição no local de trabalho. Mas, “uma coisa é uma coisa, e outra coisa é outra coisa”. São benefícios de

natureza diferente e a concessão de ambos é perfeitamente possível.

Para a diretoria do Sindividro, o momento atual é bastante propício para retomar a mobilização pela conquista destes benefícios. A MSO ganhou fôlego financeiro, pois está finalizando os pagamentos referentes às demissões ocorridas em abril de 2020, no início da pandemia do Covid-19.

Os dirigentes sindicais têm experiência e, sobretudo, muita paciência para encaminhar negociações desta natureza. Até porque, diferente do processo negocial de uma data-base, a negociação direta com a empresa

é um pouco mais lenta, cheias de idas e vindas, marchas e contramarchas.

Vamos ter sucesso nesta campanha direta? O patrão vai conceder os benefícios numa boa? Depende. Mas, depende do quê? Da mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras. Lembre-se: nada cai de céu.

A nossa categoria tem uma longa tradição de lutas. Todas as conquistas asseguradas até agora foram frutos da mobilização. E agora não será diferente. Portanto, vamos arregaçar as mangas, porque a luta nos espera. E lembre-se: sem lutas, não há conquistas.

### **Acordo na Best Glasses: ex-funcionários recebem segunda parcela**

*A Best Glasses quitou a segunda parcela do acordo de pagamento dos direitos dos ex-funcionários, demitidos em razão do encerramento das atividades da empresa, ocorrido em maio.*

*Quando uma empresa encerra suas atividades, a angústia toma conta dos trabalhadores, que ficam sem saber se vão receber as verbas rescisórias de forma correta e como determina a lei.*

*Em situações como essa, a atuação do Sindividro tem sido fundamental para garantir que os direitos trabalhistas sejam respeitados.*

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

# Governo deve propor mudanças no saque-aniversário do FGTS

*O ministro Luiz Marinho quer manter a modalidade, mas com a permissão de saque completo do saldo da conta em caso de demissão sem justa causa*

Um projeto de lei que poderá mudar as regras do saque-aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) está sendo desenhado pelo Ministério do Trabalho, que deve apresentar a proposta ainda na primeira quinzena de agosto à Câmara dos Deputados.

O ministro Luiz Marinho quer manter a modalidade, mas com a permissão de saque completo do saldo da conta, em caso de demissão do trabalhador.

Hoje, quem escolhe a modalidade saque-aniversário do FGTS, que

permite saques periódicos enquanto o trabalhador está empregado, em caso de demissão sem justa causa, só pode sacar o valor equivalente à multa rescisória de 40% do saldo.

Além disso, mesmo que o trabalhador opte por voltar ao saque-rescisão, ele só poderá ter acesso ao saldo total em caso de demissão no primeiro dia útil do 25º mês após a mudança no sistema, ou seja, depois de 2 anos.

O projeto de lei também deve permitir a possibilidade de o saque total valer retroativamente. Ou seja,

um trabalhador que estava na modalidade saque-aniversário e foi demitido nos últimos quatro anos, desde a criação do saque-aniversário, em 2019, poderia solicitar o acesso ao saldo integral de sua conta no FGTS.

Como as mudanças no FGTS, como o saque-aniversário, foram feitas por meio de uma lei aprovada no Congresso no início do governo Bolsonaro, o assunto precisa passar novamente pelo aval do Legislativo e não apenas pelo Conselho Curador do FGTS.

## Como é feito o cálculo do salário-família?

Muitos trabalhadores e trabalhadoras questionam os dirigentes do Sindividro sobre como é feito o cálculo do salário-família. E reclamam que recebem em um mês e no outro não. A lei diz que é considerado baixa renda, para fins do benefício (salário-família), o trabalhador

que recebe um salário inferior ao estabelecido pelo INSS. Em 2023, este valor é de R\$ 1.754,18.

Ou seja, terá ao salário-família, equivalente a R\$ 59,82 por filho de até 14 anos, quem ganha mensalmente até R\$ 1.754,18.

## INDICADORES ECONÔMICOS

ITEM	VALORES
Piso do Óptico	R\$ 1.661,00
Piso do Vidro	R\$ 1.702,64
Piso na Luxottica	R\$ 1.755,60
Salário Mínimo	R\$ 1.320,00
Reembolso creche no Vidro - até 1 ano	R\$ 510,79
Reembolso creche no Óptico - até 2 anos	R\$ 498,30
Reembolso creche na Luxottica - até 3 anos	R\$ 404,06
Salário-família	R\$ 59,82 (por filho até 14 anos) para quem recebe até R\$ 1754,18 por mês.

**Observação:** estes valores são referência para a categoria.

